



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 377/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo,

O Vereador Elton Camargo Corrêa, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Prefeito do Município, que realize estudo técnico sobre a viabilidade de implantação de meio de redução de velocidade no endereço referido abaixo:

- Rua Ilha Bela (altura do número 393) no bairro Fazenda da Ilha.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 1º de abril de 2025.

Elton Camargo Corrêa
Vereador - Solidariedade